



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 727, de 01 de dezembro de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSORES CONTEUDISTAS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/ UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do observando as disposições do Edital nº 197/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/10/2022,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de candidatos para cadastro de reserva para Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar), na modalidade a distância, em consonância com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com a relação abaixo, por função e classificação, de acordo com a pontuação obtida em conformidade com o Anexo Único do Edital 197/2022:

Função/ Cargo: Professor Conteudista Assessor Pedagógico

Nome completo	Titulação Acadêmica	Experiência em Cursos de Formação	Entrevista	Pontuação Total
Bernardino Galdino de Sena Neto	20	08	35	63
Socorro Aparecida Cabral Pereira	20	20	38	78

Função/ Cargo: Professor Conteudista Assessor de Tecnologias e Mídias Educacionais

Nome completo	Titulação Acadêmica	Experiência em Cursos de Formação	Entrevista	Pontuação Total
Dannilo Duarte Oliveira	20	16	38	74
Marcio Antonio Sales Venancio	15	22	32	69
Carmen Regina de Oliveira Carvalho	20	04	32	56



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º – O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor recursos **até o dia 04 de dezembro de 2022**, observando o subitem 7.3 do Edital nº. 197/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600